

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Representantes da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) representantes da Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso indicados pelas Subseções abaixo:

Verginia Chinelato - 1ª subseção Rondonópolis

Ricardo Tibério - 2ª subseção Barra do Garças

Anapaula Rodrigues Vargas - 3ª Subseção de Cáceres

Alessandro de Almeida Santana Souza - 4ª Subseção de Diamantino

Paulinho Reis De Souza Júnior - 5ª Subseção de Várzea Grande

Thiago Rebellato Zorzeto - 6ª subseção de Sinop

Aldeide da Trindade Xavier - 7ª Subseção Mirassol D'Oeste

Lucas Fernando de Cândio Amaral - 8ª Subseção Alta Floresta

Gisele Fernanda Alves Passos - 9ª Subseção Alto Araguaia

Lênin Luciano Guimarães da Silva - 10ª Subseção Tangará da Serra

Hellen Caroline Amaral - 11ª Subseção Colíder

Wande Alves Diniz - 12ª Subseção Nova Xavantina

Adriano Souza Paulino - 13ª Subseção Poxoréo

Gustavo Guilherme Arrais - 14ª Subseção Peixoto de Azevedo

Adrielle dos Santos Bachega - 15ª Subseção Pontes e Lacerda

Cristhiano Zandona - 16ª Subseção Juína

Daniel Guerreiro Tetilla - 17ª Subseção Sorriso

Lucas Henrique Mascarenhas - 18ª Subseção Jaciara

Letícia Arantes - 19ª Subseção Canarana

Ketlyn Caroline Schmid - 20ª Subseção Juara

Hugo Rogério Grokskreutz - 21ª Subseção Lucas do Rio Verde

Natália Luiza Weizenmann Cordasso - 22ª Subseção Primavera do Leste

Paloma Gaikoski - 23ª Subseção Campo Verde

DJhovane Pires Martins - 24ª Subseção Campo Novo do Parecis

Bruna Eduarda Schwade Zulpo - 25ª Subseção Nova Mutum

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro - 26ª Subseção Comodoro

Loyhane Mamédio de Freitas Santos - 27ª Subseção Vila Rica

Caio Cesar Graciano Ferreira Costa - 28ª Subseção Água Boa

Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg - 29ª Subseção Paranatinga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro